

ATO CONVOCATÓRIO AGEVAP N.º 04/2020

COMUNICADO Nº 7

Assunto: Quanto aos pedidos de esclarecimentos apresentados referente ao Ato Convocatório AGEVAP nº 04/2020.

Referência: Contratação de empresa especializada para elaboração dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS, dos municípios de: Grupo 5: Comendador Levy Gasparian/RJ, Paraíba do Sul/RJ e Vassouras/RJ; Grupo 7: Pirapetinga/MG, Silveirânia/MG e São João Nepomuceno/MG; Grupo 8: Guiricema/MG; Orizânia/MG e Santa Rita de Ibitipoca/MG; Grupo 9: Cambuci/RJ, Cardoso Moreira/RJ, Natividade/RJ, Santo Antônio de Pádua/RJ, São José de Ubá/RJ e Conceição do Macabu/RJ.

Questionamento 1

Para fins de comprovação da capacidade técnica da equipe permanente e de consultores, será necessário a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, acompanhada de sua respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT?

Resposta 1

Conforme descrito no edital e no termo de referência, todos os atestados deverão ser acompanhados das suas respectivas Certidões de Acervo Técnico, registrada no conselho de classe equivalente a formação, ou seja:

- Engenheiro e Geógrafos - Atestados registrados no CREA



ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DO RIO PARAÍBA DO SUL

Rua Elza da Silva Duarte, nº48, loja 1A - Bairro Manejo

Resende/RJ - CEP 27520-005

Tel: (24) 3355-8389

- Biólogos - Atestados acervados no CRBio
- Arquitetos e Urbanistas - Atestados registrados no CAU
- Economista - Atestados acervados no CORECON

No caso do profissional não possuir conselho de classe, será aceito apenas o atestado.